

## **DECRETO N° 20.154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Altera o Decreto nº 20.100, de 19 de novembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica incluído o inc. VIII no art. 2º do Decreto n.º 20.100, de 19 de novembro de 2018, conforme segue:

“Art. 2º .....

.....  
VIII – Assessoria Técnica (ASSETEC).” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o inc. I e incluído o inc. II no art. 6º do Decreto n.º 20.100, de 2018, conforme segue:

Art. 6º .....

I – Equipe de Inclusão Social e Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (EISPPD);

.....

II – Equipe de Acessibilidade (EACE).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as al. *a* e *b* do inc. I do art. 6º do Decreto nº 20.100, de 19 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.